

Sumário

LEIS E DECRETOS

1

ATOS DO PREFEITO

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

4

SECRETARIA DE TRANSPORTE

7

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

8

SECRETARIA DE TURISMO

10

SECRETARIA DE URBANISMO

10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

15

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

16

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

16

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

17

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

17

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

17

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

18

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.498, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 1.004/2023, QUE REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 8º do Decreto 1.004, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º A elaboração e a aprovação do Plano de Contratações Anual serão obrigatórias a partir do ano de 2025, referentes ao exercício de 2026".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 1499, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

DECRETO Nº 1500, de 07/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 48.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20502	R\$ 1,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	20836	R\$ 461.827,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 114.600,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 71.574,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20523	R\$ 2.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20535	R\$ 252.635,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1705	21499	R\$ 539.851,40
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1705	21475	R\$ 1.932.398,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	752	21501	R\$ 1,00

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br